



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 07275/16

**EXERCÍCIO:** 2016  
**SUBCATEGORIA:** Licitações  
**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Itaporanga  
**DATA DE ENTRADA:** 17/02/2016  
**ASSUNTO:** Licitação - 00001/2016 - Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993) - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTE COBERTA COM VESTIÁRIO NO CONJUNTO CHAGAS SOARES, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - PB.  
**INTERESSADOS:** Audiberg Alves de Carvalho



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 17/02/2016 às 10:18:30 foi protocolizado o documento sob o N° 07275/16 do Aviso da Licitação n° 00001/2016 referente ao exercício de , exercício2016, referente a(o) Prefeitura Municipal de Itaporanga, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Audiberg Alves de Carvalho.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itaporanga

Número da Licitação: 00001/2016

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo do Objeto: Obras e Serviços de engenharia

Valor Estimado: R\$ 223.790,89

Objeto: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTE COBERTA COM VESTIÁRIO NO CONJUNTO CHAGAS SOARES, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - PB.

Data do Ato: 16/02/2016

Data e Hora do Certame: 07/03/2016 09:00

Local do Certame: Av.Irineu Rodrigues da Silva,92,Centro,Itaporanga

Observações: O AVISO DE LICITAÇÃO DESTE CERTAME FOI PUBLICADO NO D.O.U. NO DIA 16/02/2016, NO DIÁRIO OFICIAL NO DIA, 13/02/2016 E NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

**João Pessoa, 17 de Fevereiro de 2016**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA

**ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016, QUE TEM COMO OBJETO A CONCLUSÃO E CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM VESTIÁRIO NO CONJUNTO CHAGAS SOARES, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA – PB.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2016  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016**

Às 11h20min do dia 08 (oito) do mês de Março do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada, na Rua nove de janeiro, 34, Bairro Centro (ao lado do prédio sede da prefeitura), reuniram-se os seguintes membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL: Charles Corcino da Silva, Antônio Ferreira da Fonseca Neto e Jucelio Nunes Maia, designada conforme Portaria nº 499/2015, de 28 de Setembro de 2015, publicada no Diário Oficial dos Município do Estado da Paraíba, Ano VI nº 1441, em 02 de Outubro de 2015, com o objetivo de realizar o julgamento da documentação de habilitação dos licitantes participantes do processo licitatório nº 008/2016, na modalidade Tomada de Preço nº 001/2016, tendo como objeto a **CONCLUSÃO E CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTES COBERTA COM VESTIÁRIO NO CONJUNTO CHAGAS SOARES, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA – PB.** Dando continuidade, após análise e julgamento da documentação de Habilitação, a Comissão Permanente de Licitação deliberou da seguinte forma: empresas **INABILITADAS** - **ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELLI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.935.592/0001-57, com endereço na Rua São José, 67, Centro, na cidade de Diamante - PB, CEP: 58.994-000, Inabilitação motiva pela discordância com os seguintes itens do Edital: 7.2.2.3.3, 7.2.3.1.3, 7.2.3.1.5 a 7.2.3.1.9, ainda nos itens 7.2.2.4; 7.2.4.1, 7.2.4.6 e no item 7.2.4.7; **AQ CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.196.316/0001-99, com endereço na Rua Pinto Madeiro, 47, Bairro Centro, na cidade de Itaporanga - PB, CEP: 58.780-000, Inabilitada nos seguintes itens do Edital: 7.2.2.3.2 – vencida no dia 29/01/2016; 7.2.2.3.3.- não apresentou; 7.2.2.3.5 – não apresentou; 7.2.3.1.3 – não apresentou; 7.2.3.1.5 a 7.2.3.1.10 estão sem autenticação por Tabela; 7.2.4.4 – não apresentou o CRC para a comprovação de regularidade do Contador, nos itens 7.2.4.5 ao 7.2.4.12 – não apresentou a documentação pedida pelo Edital; **LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS EIRELLI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.278.993/0001-60, com endereço na Rua Padre Manoel Otaviano, 412, Bairro Centro, na cidade de Conceição - PB, CEP: 59.970-000. Inabilitação motivada pelo não cumprimento nos itens 7.2.2.3.3, 7.2.2.3.4 – data incompatível com o histórico do empregador, 7.2.3.1.3, 7.2.3.1.7, 7.2.3.1.8, 7.2.3.1.5, 7.2.4.4, 7.2.4.6, 7.2.4.7, 7.2.4.8, 7.2.4.8.1, 7.2.4.8.2, 7.2.4.8.3, 7.2.4.9, 7.2.4.10, 7.2.4.11 e 7.2.4.12. Em consonância com o Art. 109, Inciso I, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, fica aberto um prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventuais



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

recursos referente a fase de habilitação. Sem mais para o momento, Eu, Antonio Ferreira da Fonseca Neto, secretariando os trabalhos, lavrar á presente ata, a qual após lida e aprovada, vai assinada por mim, pelos demais membros da Comissão.

Itaporanga - PB, em 08 de Março de 2016

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

*Charles Corcino da Silva*  
**CHARLES CORCINO DA SILVA**  
 Presidente

*Antonio Ferreira da Fonseca Neto*  
**ANTÔNIO FERREIRA DA FONSECA NETO**  
 Membro

*Jucelio Nunes Maia*  
**JUCÉLIO NUNES MAIA**  
 Membro

Publicado por:  
Maria do Socorro Pires de Santana  
Código Identificador:DE11FD8A

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N. 00004/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de no - 10.520/02 e subsidiariamente a lei n 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, RESOLVER: RATIFICAR/HOMOLOGAR o Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, N. 00004/2016 fundamentado no RELATÓRIO FINAL DO PREGOEIRO E PARECER JURÍDICO, em favor da empresa DH COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES LTDA CNPJ 19.559.206/0001-54, no valor de R\$ 608.807,50 (Seiscentos e Oito Mil, Oitocentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos), Ficando desde já os vencedores convocados para no prazo Maximo de 05 (cinco) dias úteis contados da expedição do aviso para a assinatura do contrato.

Cabaceiras / PB, 08 de Março de 2016.

**LUIZ AIRES CAVALCANTE**  
Prefeito Constitucional.

Publicado por:  
Bruno Lira de Aquino  
Código Identificador:A57A5176

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N. 00003/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de no - 10.520/02 e subsidiariamente a lei n 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, RESOLVER: RATIFICAR/HOMOLOGAR o Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, N. 00003/2016 fundamentado no RELATÓRIO FINAL DO PREGOEIRO E PARECER JURÍDICO, em favor da empresa PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA - ME CNPJ 07.553.129/0001-76, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), ficando desde já os vencedores convocados para no prazo Maximo de 05 (cinco) dias úteis contados da expedição do aviso para a assinatura do contrato.

Cabaceiras / PB, 08 de Março de 2016.

**LUIZ AIRES CAVALCANTE**  
Prefeito Constitucional.

Publicado por:  
Bruno Lira de Aquino  
Código Identificador:CEA8AA58

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 008/2015**

**TOMADA DE PREÇO Nº 008/2015, ENTIDADE HOMOLOGADORA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82, **HOMOLOGADA:** EDIFICA - EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.263.984/0001-91, **REPRESENTANTE DA**

**HOMOLOGADA:** Miguel Teixeira Duarte, CPF: 018.166.811-48 e **RG:** 1.387.091 SSP/PB, **OBJETO:** execução de obras de pavimentação em diversas ruas quais sejam: Rua José Francisco Figueiredo, Rua Maria Geni Ramalho, Rua Pedro Fortunato Figueiredo, Rua José Ferreira Leite (trecho) e Rua Francisca Leite Martildes (trecho) no Município de Conceição - PB, através do Contrato de Repasse nº 1017203-57/2014/Mcidades/PMC-PB, **VALOR GLOBAL:** R\$ 492.174,16 (Quatrocentos e Noventa e Dois Mil Cento e Setenta e Quatro Reais e Dezesseis Centavos)

Conceição - PB, 25 de Fevereiro de 2016

**JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA**  
Prefeito Constitucional

Publicado por:  
Ibrahim Soares Travassos  
Código Identificador:B9F0B470

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2016**

**TOMADA DE PREÇO Nº 008/215**

**TOMADA DE PREÇO Nº 008/2015, CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82, **CONTRATADO:** EDIFICA - EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.263.984/0001-91, **REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Miguel Teixeira Duarte, CPF: 018.166.811-48 e **RG:** 1.387.091 SSP/PB, **OBJETO:** execução de obras de pavimentação em diversas ruas quais sejam: Rua José Francisco Figueiredo, Rua Maria Geni Ramalho, Rua Pedro Fortunato Figueiredo, Rua José Ferreira Leite (trecho) e Rua Francisca Leite Martildes (trecho) no Município de Conceição - PB, através do Contrato de Repasse nº 1017203-57/2014/Mcidades/PMC-PB, **VALOR GLOBAL:** R\$ 492.174,16 (Quatrocentos e Noventa e Dois Mil Cento e Setenta e Quatro Reais e Dezesseis Centavos), **VIGÊNCIA:** 25/02/2016 à 25/02/2017, **DATA E ASSINATURA:** Conceição - PB, 25 de Fevereiro de 2016, José Ivanilson Soares de Lacerda, Prefeito Municipal e Miguel Teixeira Duarte, Empresa Contratada.

Conceição - PB, 25 de Fevereiro de 2016

**JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA**  
Prefeito Constitucional

Publicado por:  
Ibrahim Soares Travassos  
Código Identificador:E1CC3894

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ATA DE JULGAMENTO**

ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016, QUE TEM COMO OBJETO A CONCLUSÃO E CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM VESTIÁRIO NO CONJUNTO CHAGAS SOARES, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - PB.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2016**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016**

Às 11h20min do dia 08 (oito) do mês de Março do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), na sala da CPL - Comissão Permanente de Licitação, localizada, na Rua nove de janeiro, 34, Bairro Centro (ao lado do prédio sede da prefeitura), reuniram-se os seguintes membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL: Charles Corcino da Silva, Antônio Ferreira da Fonseca Neto e Juclio Nunes Maia, designada conforme Portaria nº 499/2015, de 28 de Setembro de 2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Parafba, Ano VI nº

1441, em 02 de Outubro de 2015, com o objetivo de realizar o julgamento da documentação de habilitação dos licitantes participantes do processo licitatório nº 008/2016, na modalidade Tomada de Preço nº 001/2016, tendo como objeto a **CONCLUSÃO E CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTES COBERTA COM VESTIÁRIO NO CONJUNTO CHAGAS SOARES, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA – PB**. Dando continuidade, após análise e julgamento da documentação de Habilitação, a Comissão Permanente de Licitação deliberou da seguinte forma: empresas **INABILITADAS** - **ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELLI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.935.592/0001-57, com endereço na Rua São José, 67, Centro, na cidade de Diamante - PB, CEP: 58.994-000, Inabilitação motiva pela discordância com os seguintes itens do Edital: 7.2.2.3.3, 7.2.3.1.3, 7.2.3.1.5 a 7.2.3.1.9, ainda nos itens 7.2.2.4; 7.2.4.1, 7.2.4.6 e no item 7.2.4.7; **AQ CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.196.316/0001-99, com endereço na Rua Pinto Madeiro, 47, Bairro Centro, na cidade de Itaporanga - PB, CEP: 58.780-000, Inabilitada nos seguintes itens do Edital: 7.2.2.3.2 – vencida no dia 29/01/2016; 7.2.2.3.3.- não apresentou; 7.2.2.3.5 – não apresentou; 7.2.3.1.3 – não apresentou; 7.2.3.1.5 a 7.2.3.1.10 estão sem autenticação por Tabela; 7.2.4.4 – não apresentou o CRC para a comprovação de regularidade do Contador, nos itens 7.2.4.5 ao 7.2.4.12 – não apresentou a documentação pedida pelo Edital; **LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS EIRELLI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.278.993/0001-60, com endereço na Rua Padre Manoel Otaviano, 412, Bairro Centro, na cidade de Conceição - PB, CEP: 59.970-000. Inabilitação motivada pelo não cumprimento nos itens 7.2.2.3.3, 7.2.2.3.4 – data incompatível com o histórico do empregador, 7.2.3.1.3, 7.2.3.1.7, 7.2.3.1.8, 7.2.3.1.5, 7.2.4.4, 7.2.4.6, 7.2.4.7, 7.2.4.8, 7.2.4.8.1, 7.2.4.8.2, 7.2.4.8.3, 7.2.4.9, 7.2.4.10, 7.2.4.11 e 7.2.4.12. Em consonância com o Art. 109, Inciso I, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, fica aberto um prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventuais recursos referente a fase de habilitação. Sem mais para o momento, Eu, Antonio Ferreira da Fonseca Neto, secretariando os trabalhos, lavrar á presente ata, a qual após lida e aprovada, vai assinada por mim, pelos demais membros da Comissão.

Itaporanga - PB, em 08 de Março de 2016

Comissão Permanente de Licitação

**CHARLES CORCINO DA SILVA**  
Presidente

**ANTÔNIO FERREIRA DA FONSECA NETO**  
Membro

**IUCELIO NUNES MAIA**  
Membro

Publicado por:  
Rodrigo Teu  
Código Identificador:31E03907

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 587/2016**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,**

**R E S O L V E:**

**Exonerar, a pedido, ACÁCIO RICARTE DE SOUSA, portador do CPF nº. 034.195.274-54, do cargo comissionado de DIRETOR da EMETEF JOSINO RICARTE DA SILVA.**

**Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se,**  
**Publique-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 08 de março de 2016.**

**AUDIBERG ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rodrigo Teu  
Código Identificador:412069BC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 588/2016**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 017/2015,**

**R E S O L V E:**

**Nomear THALISSON NÓBREGA PEREIRA para o cargo comissionado de CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SIMBOLO CC-5, lotado, na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.**

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 08 de Março de 2016.

**AUDIBERG ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rodrigo Teu  
Código Identificador:99DCADA8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 911/2016 DE 07 DE MARÇO DE 2016**

**INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE FILMAGEM EM PROVAS PRÁTICAS E/OU ORAIS EM CONCURSOS OU PROCESSOS SELETIVOS NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO, POR DECURSO DE PRAZO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Será obrigatória a filmagem, por meio eletrônico e de forma individual, quando houver provas práticas e/ou orais nos concursos públicos ou processos seletivos abertos pelos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Itaporanga(PB).

Parágrafo Único – Entende-se por prova oral qualquer tipo de entrevista, defesa de memorial, entre outras.

Art. 2º. As provas práticas e/ou orais em concurso público ou processo seletivo deverão ser aplicadas, apenas, aos aprovados na prova escrita que deverá anteceder a estas modalidades.

Art. 3º. A modalidade de prova oral será apenas classificatória, sendo vedado efeito eliminatório.

Art. 4º. O peso da pontuação destas modalidades de provas não poderá exceder a 25% (vinte e cinco por cento) do total de pontos do concurso.

Art. 5º. A realização destas modalidades de provas deverá obedecer ao princípio da impessoalidade e ao princípio da moralidade, bem como a critérios objetivos definidos em edital.

Art. 6º. O candidato, a qualquer momento, poderá solicitar toda e qualquer filmagem que for inerente ao seu objeto de concurso ou seleção, sendo-lhe assegurado o direito de recurso.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO

**CONCLUSÃO E CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM VESTIÁRIO NO CONJUNTO CHAGAS SOARES, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA – PB.**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2016  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016

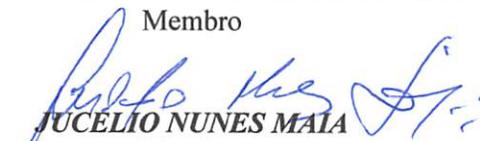
A Comissão Permanente de Licitação do município de Itaporanga-PB, nomeada pela portaria nº 499/2015, no uso de suas atribuições, após decorrido o prazo de recurso referentes a fase de habilitação, não houve interposição de recursos, desta forma, **DECLARA** o processo licitatório em epigrafe, **FRACASSADO**.

Itaporanga - PB, em 18 de Março de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

  
**CHARLES CORCINO DA SILVA**  
Presidente

  
**ANTÔNIO FERREIRA DA FONSECA NETO**  
Membro

  
**JUCÉLIO NUNES MAIA**  
Membro

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016

**DATA E ASSINATURA:** Conceição – PB, 25 de Janeiro de 2016, José Ivanilson Soares de Lacerda, Prefeito Municipal e João Bosco Dias, Empresa Contratada.

Publicado por:  
Ibrahim Soares Travassos  
Código Identificador: E97A6099

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DECLARAÇÃO DE FRACASSADA**

CONCLUSÃO E CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM VESTIÁRIO NO CONJUNTO CHAGAS SOARES, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA – PB.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2016  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016**

A Comissão Permanente de Licitação do município de Itaporanga-PB, nomeada pela portaria nº 499/2015, no uso de suas atribuições, após decorrido o prazo de recurso referentes a fase de habilitação, não houve interposição de recursos, desta forma, **DECLARA** o processo licitatório em epígrafe, **FRACASSADO**.

Itaporanga - PB, em 18 de Março de 2016.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CHARLES CORCINO DA SILVA**  
Presidente

**ANTÔNIO FERREIRA DA FONSECA NETO**  
Membro

**JUCELIO NUNES MAIA**  
Membro

Publicado por:  
Rodrigo Teu  
Código Identificador: 50E475D1

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 598/2016**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 41 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 016/2015 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,**

**R E S O L V E:**

Conceder “FÉRIAS-PRÊMIO”(Licença-Prêmio), pelo período de 03(três) meses, a contar do dia 18 de março de 2016, à Servidora Municipal, **Maria Aparecida Rodrigues Pereira**, Agente Comunitária de Saúde, Matrícula nº. 2534, lotada, na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 18 de Março de 2016.

**AUDIBERG ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rodrigo Teu  
Código Identificador: A0797137

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI MUNICIPAL Nº 388/2016**

De 18 de Março de 2016.

ALTERA O ARTIGO 3º, DA LEI MUNICIPAL Nº 352/2014 QUE CRIOU NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ-PB O PRÊMIO DE QUALIDADE E INOVAÇÃO – PMAQ/AB (PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA), COM BASE NA PORTARIA GM/MS Nº 1.654/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,**

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e **EU SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O artigo 3º, da Lei Municipal Nº 352 de 25 de Março de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 3º** - Fazendo o Município jus ao recebimento dos valores fixados no PMAQ-AB por equipe, em decorrência do preenchimento das metas previstas na Portaria nº 1.654/2011, combinado com a Portaria GM/MS nº 866/2012, que altera também as regras de classificação da certificação das equipes participantes do Programa, o montante recebido (100% do PMAQ) será destinado da seguinte forma:

I – 50% (cinquenta por cento) serão destinados ao Fundo Municipal de Saúde para que sejam aplicados na estruturação da Atenção Básica Municipal, e custeio das Estratégias Saúde da Família, Saúde Bucal e Agentes Comunitários de Saúde;

II – 50% (cinquenta por cento) serão destinados aos profissionais (nível superior e técnico) e ACS - Agentes Comunitários de Saúde, das Equipes de Saúde da Família com saúde bucal ou não, vinculados ao desenvolvimento do Projeto do PMAQ no Município, na forma de **Prêmio de Qualidade e Inovação – PMAQ/AB**, rateados da seguinte forma:

a) Considerando como sendo 50% do valor do Prêmio de Qualidade e Inovação - PMAQ/AB destinado ao pagamento aos profissionais (níveis superior e técnico) e ACS - Agentes Comunitários de Saúde, das equipes de saúde da família, será distribuído da forma a seguir:

§ 1º 50% (cinquenta por cento) serão distribuídos em valores iguais destinados aos profissionais de nível superior das equipes de saúde da família, com saúde bucal ou não;

§ 2º 50% (cinquenta por cento) serão distribuídos em valores iguais destinados aos profissionais de nível técnico e ACS - Agentes Comunitários de Saúde."

**Art. 2º** - Fica revogado o artigo 3º da Lei Municipal Nº352/2014;

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Junco do Seridó, PB, Gabinete do Prefeito, em 18 de Março de 2016.

**COSMO SIMÕES DE MEDEIROS**  
Prefeito Constitucional



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 21/11/2016 às 10:38:14 foi protocolizado o documento sob o N° 07275/16 da subcategoria Licitações , exercício 2016, referente a(o) Prefeitura Municipal de Itaporanga, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Audiberg Alves de Carvalho.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itaporanga

Número da Licitação: 00001/2016

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo do Objeto: Obras e Serviços de engenharia

Regime de Execução: Empreitada por preço global

Justificativa: Todas as licitantes foram inabilitadas, e, aberto o prazo, nenhuma recorreu sobre o resultado de habilitação. seguem anexado a ata de julgamento de habilitação com publicação e declaração de licitação fracassada, também com publicação.

Documento	Informado?	Autenticação
Ato do Certame - Deserta Ou Fracassada	Sim	ea531b1d48ac325cc15abcbcef8ce32c

João Pessoa, 21 de Novembro de 2016



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB